

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2022, realizada no dia 10 de Junho de 2022

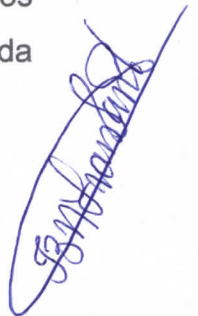
ATA Nº 02/2022

OBS.: Esta reunião antes marcada para o dia 08/06/2022 precisou ser remarçada para a presente data porque a Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE, Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72, comunicou no dia 06/06/2022 que não poderia comparecer pois surgiu um compromisso de emergência para o dia agendado conforme Edital de Convocação Nº 02/2022).

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às onze horas no **Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros - IPREBE**, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22, São Sebastião, nesta cidade, realiza-se a Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPREBE com a presença de: Elias Marçal de Araújo Neto - CPF: 030.353.474-50 - Diretor Presidente do IPREBE; Wiliana Maria Torres da Silva - CPF: 048.412.034-43 - Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE, e Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72 - Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE. A reunião tem como objetivos principais informar, aprovar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos, visando um melhor desempenho nas estratégias de alocação de recursos para atingir a meta atuarial proposta na Política de Investimentos, conforme legislação vigente; contendo a seguinte pauta: **01 - Acolhida; 02 - Verificação de Quórum; 03 - Exposição da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de Junho de 2022; 04 - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios; 05 - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE; 06 - Credenciamentos necessários; 07 - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Estratégia de Investimentos aprovada na Política de Investimentos para o exercício 2022; e 08 - Informes Gerais.** Elias Araújo começou apresentando

os assuntos conforme a pauta desta reunião, cujas documentações já haviam sido enviadas previamente ao Comitê de Investimentos. **01 - Acolhida:** Primeiramente, Elias Araújo, deu as boas vindas. **02 - Verificação de Quórum:** Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada; **03 - Exposição da Portaria MTP N° 1.467, de 02 de Junho de 2022:** Elias Araújo, apresentou esta nova Portaria MTP a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019; uma Portaria bastante extensa composta de vários Artigos e Anexos, a qual consolidou as legislações existentes referentes aos RPPS, sendo considerada uma “Super Portaria”, um verdadeiro Manual para os Gestores de RPPS, e sua análise começaria numa outra oportunidade devido a demanda que ainda precisavam executar; **04 - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios:** primeiramente foi analisado os materiais da Empresa que presta serviços de Consultoria de Investimentos ao IPREBE – DI BLASI – CNPJ: 03.866.812/0001-02: “COMENTÁRIO DE FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2022” juntamente com as sugestões de alocações em Fundos de Investimentos que tenham como Benchmark a Taxa Selic devido ao atual cenário, também foi analisado os dois “Relatórios CARTEIRA SUGERIDA 05/2022 e 06/2022” juntamente com as “COTAS DIÁRIAS de 06/06/2022 e 07/06/2022” da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CAIXA também propôs um novo Fundo de Investimento aberto para RPPS: CAIXA FIA ELETROBRAS – CNPJ: 45.443.475/0001-90, mas ao analisar sua documentação (REGULAMENTO, LÂMINA, QDD – Questionário de Due Diligence da AMBIMA) juntamente com a Consultoria de Investimentos, verificou-se não ser uma boa opção por ter um risco muito alto além de uma taxa administrativa alta comparada com outros Fundos de Investimentos. **05 - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE:** Atualmente o IPREBE possui um Patrimônio não Investido de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 distribuído entre suas contas e um Patrimônio Investido na sua Carteira de Investimentos de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 distribuído em RENDA FIXA

(IMA-B5 e IRF-M1) e no FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (RIO BRAVO), todos vinculados à conta CAIXA 2192/006/134-1. Não foi possível realizar alocações de Aplicações e/ou Resgates porque a Política de Investimentos do IPREBE não foi inserida no CADPREV pois ainda estão sendo feitas atualizações no sistema. **06 - Credenciamentos necessários:** Conforme a legislação vigente, é necessário antes de fazer qualquer alocação de APLICAÇÃO, fazer o devido CREDENCIAMENTO dos Fundos, um procedimento burocrático e técnico que a DI BLASI auxilia na sua construção. **07 - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Estratégia de Investimentos aprovada na Política de Investimentos para o exercício 2022:** Depois de toda atualização e análise, este Comitê de Investimentos concordou com as opções de Aplicações propostas pela DI BLASI (FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ: 03.737.206/0001-97, FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA – CNPJ: 23.215.008/0001-70, FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª RF LP – CNPJ: 14.386.926/0001-71) ficando combinado, assim que estivesse atualizado e inserido a Política de Investimento no sistema do CADPREV, Aplicar R\$ 300.000,00 da conta CAIXA 2192/006/134-1 em cada um. **08 - Informes Gerais:** Ficou combinado o Comitê de Investimentos do IPREBE, reunir-se mensalmente na busca de alcançar seu objetivo, a Meta Atuarial, para proporcionar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do IPREBE. E também, será preciso reunir-se com o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREBE para informar sobre a realidade Financeira e de Investimentos do IPREBE, necessitando assim diversificar o máximo possível, propondo abertura de contas em outras Instituições Bancárias e Corretoras, além de solicitar esta deliberação, será solicitado Deliberação ou não de Aplicação dos valores contidos na Conta da Reserva da Taxa Administrativa do IPREBE. Após franquear a palavra aos presentes e não havendo quem utilizasse deu por encerrado aos trabalhos da reunião. As assinaturas constam abaixo.





IPREBE
Instituto de Previdência
Municipal dos Bezerras

Elias Marçal de Araújo Neto

Elias Marçal de Araújo Neto - CPF: 030.353.474-50

Diretor Presidente do IPREBE

Wiliana Maria Torres da Silva

Wiliana Maria Torres da Silva - CPF: 048.412.034-43

Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE

Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos

Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72

Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022.

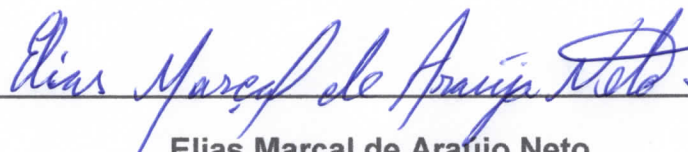
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREBE

Por este edital, ficam convocados o Diretor Presidente do IPREBE, a Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE e a Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE para participar da **2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPREBE**, a ser realizada no dia **08/06/2022 (quarta-feira)**, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerras, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, 22 - São Sebastião – Bezerras/PE, com início às 09:00h, com a seguinte pauta:

- 01** - Acolhida;
- 02** - Verificação de Quórum;
- 03** - Exposição da **Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de Junho de 2022;**
- 04** - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios;
- 05** - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE;
- 06** – Credenciamentos necessários;
- 07** - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Estratégia de Investimentos aprovada na Política de Investimentos para o exercício 2022;
- 08** - Informes Gerais;

Bezerras-PE, 03 de Junho de 2022.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021



Elias Marçal de Araújo Neto

Diretor Presidente do IPREBE